



Município de
Miranda do Douro

Plano de Transportes Escolares

Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação – 28/07/2025

Aprovado em Reunião de Câmara 04/08/2025

Ano letivo 2025/2026

Índice

Índice	1
Nota introdutória	2
Enquadramento legal	3
Elaboração do Plano de Transportes Escolares	5
Normas de funcionamento dos transportes escolares	5
Concessão do passe escolar	6
Horários	6
Circuitos	7
1. Transportes públicos.....	8
2. Circuitos especiais urbanos	12
Número de alunos com transporte escolar: previsão para o ano letivo 2024/2025	15
1. Distribuição dos alunos transportados por níveis de ensino.....	15
2. Distribuição dos alunos transportados por estabelecimentos de ensino.	15
3. Distribuição dos alunos transportados por circuitos, localidades e níveis de ensino.....	15
Estimativa de custos	17

Nota introdutória

“O Plano de Transportes Escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.”

Art. 17º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

O concelho de Miranda do Douro, com aproximadamente 488 km², encontra-se subdividido administrativamente em 13 freguesias e 32 localidades.

O parque escolar do concelho é constituído por um Agrupamento de Escolas que reúne dois Jardins de Infância (Miranda do Douro e Sendim), uma escola do 1º Ciclo do Ensino Básico em Miranda do Douro, uma Escola Básica com 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico em Sendim e uma Escola Básica (2º e 3º Ciclo) e Secundária em Miranda do Douro.

O Agrupamento tem como áreas de influência o concelho de Miranda do Douro e algumas freguesias dos concelhos de Vimioso e Mogadouro, pelo que o presente Plano de Transportes Escolares reveste um nível intermunicipal.

A rede de transportes escolares do concelho de Miranda do Douro integra a rede de transportes públicos, que serve os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, assim como itinerários especiais urbanos, os quais se destinam aos alunos que residem na localidade de Miranda do Douro.

Assim, nos termos do definido no art. 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal apresenta o atual Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024, o qual pretende ser um documento orientador do funcionamento dos transportes escolares.

O presente Plano de Transportes Escolares é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação e à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do número 1 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Enquadramento legal

A organização e gestão dos transportes escolares constituem competência dos Municípios desde o ano de 1984. Considerando o enquadramento legal, a sua implementação obedece a um conjunto de normas legais assentes nos seguintes diplomas:

- Artigo 241º da Constituição da República Portuguesa;
- Portaria n.º 161/85, de 23 de março: adapta o regime de desconto a conceder nos bilhetes de assinatura para estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro;
- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual: define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março: estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, definindo no art. 12º que os transportes escolares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da ação social escolar e estabelecendo no art. 25º, critérios e regras para a sua atribuição;
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação atual: estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual: regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais definindo no âmbito da alínea gg) do número 1 do art. 33º, que constitui competência dos municípios assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP): descentralização administrativa de

competências através da criação da figura das autoridades de transportes de âmbito local, é neste contexto que passa a caber à comunidade intermunicipal a competência na organização dos sistemas públicos de transporte de passageiros de âmbito regional;

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro: estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro: estabelece regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como à fixação das respetivas tarifas;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual: concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.
- Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro: define, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

Elaboração do Plano de Transportes Escolares

- O Plano de Transportes Escolares é elaborado anualmente pelo Município de Miranda do Douro, com base no número de alunos e estabelecimentos de ensino existentes no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano letivo seguinte;
- Constitui competência do Município a elaboração e aprovação do Plano de Transportes Escolares, até dia 1 de agosto, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

Normas de funcionamento dos transportes escolares

1. Nos termos do definido no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todos os alunos, do ensino pré-escolar, ensino básico e secundário, matriculados nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, têm direito ao transporte gratuito desde que:
 - a) Residam a mais de 3 km do seu estabelecimento de ensino;
 - b) Sejam residentes no concelho de Miranda do Douro ou, excecionalmente, no concelho de Mogadouro (localidades de Bemposta e Urrós).
2. No caso de alunos oriundos do concelho de Vimioso, a frequentar a Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, será assegurado o transporte dos mesmos desde a localidade de Caçarelhos ou de outra paragem, desde que esta esteja localizada no concelho de Miranda do Douro, até ao estabelecimento de ensino. A deslocação dos alunos desde o seu local de residência até à paragem referida anteriormente não é da responsabilidade do Município de Miranda do Douro;
3. Todos os alunos residentes na cidade de Miranda do Douro podem utilizar, gratuitamente, os circuitos especiais urbanos;
4. O regime de transportes escolares funciona, exclusivamente, durante os períodos letivos do ensino obrigatório e nos dias em que decorrem provas finais e exames nacionais (1ª fase), unicamente para os alunos inscritos nestes exames.

Concessão do passe escolar

1. Os passes são quinquenais para todos os alunos que usam os transportes públicos.
2. Os alunos transportados nos circuitos especiais urbanos possuem passe escolar específico, emitido anualmente.
3. Os alunos devem estar sempre munidos de passe escolar válido.
4. Sempre que os alunos necessitem de requisitar uma segunda via do passe escolar, deverão dirigir-se às secretarias do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e suportar os encargos inerentes à emissão do novo passe escolar.
5. A inscrição nos transportes escolares deve ser feita anualmente, no ato de matrícula ou renovação da mesma. Para tal, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior de idade, deve preencher a ficha disponibilizada para o efeito nas secretarias do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
6. As inscrições nos transportes especiais urbanos efetuam-se usando o formulário do anexo 16, sendo que os pedidos de transporte em circuitos públicos devem ser feitos usando o formulário do anexo 17;
7. O Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro remeterá aos serviços municipais as inscrições nos transportes em circuitos especiais urbanos, até dia 31 de agosto. Remeterá para a empresa transportadora as inscrições em circuitos públicos, dentro do mesmo prazo;
8. No início do ano letivo, serão entregues, pelos serviços municipais, os passes referentes ao transporte em circuitos especiais urbanos ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro que procederá à distribuição dos mesmos pelos alunos. A empresa transportadora remeterá para o Agrupamento de Escolas os passes relativos aos circuitos públicos.

Horários

Todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro realizam o seguinte horário: 9h00 – 17h30.

Circuitos

Os circuitos, a seguir definidos, serão realizados (conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no número 2 do art. 18º) pela Empresa António Augusto Santos, Lda a qual é atualmente, segundo informações facultadas pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, a única empresa autorizada para exploração, em regime provisório, do serviço público de transporte regular de passageiros no concelho de Miranda do Douro.

Relativamente aos circuitos urbanos em Miranda do Douro, poderão ser usados, de forma gratuita e até quatro vezes ao dia, por todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, desde que inscritos no serviço, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia 21/07/2025.

Assim, o Plano de Transportes Escolares do concelho de Miranda do Douro contempla os circuitos a seguir identificados, sendo que sete pertencem à rede de transportes públicos e dois são circuitos especiais urbanos. As paragens, a seguir definidas, estão devidamente assinaladas, através de sinais identificativos.

1.1 - Circuito n.º 1 (mapa anexo 1):

Distância média percorrida diariamente: 74 km

Local de destino: Miranda do Douro					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
S. Martinho	8.00/18.20	55 minutos	Junto à Associação da Caça Largo central Capela de Sto Cristo	25	-EM 542 -CM 1125
Cicouro	8.05/18.00	50 minutos	Paragem dos autocarros (E.M.)	20	
Constantim	8.10/18.10	45 minutos	Paragem dos autocarros (E.M.)	17	
Ifanes	8.15/18.05	40 minutos	Paragem dos autocarros (E.M.)	11	
Paradela	8.20/18.00	35 minutos	Casa do Povo Capela	13	
Aldeia Nova	8.25/17.55	30 minutos	Paragem dos autocarros (Casa do Povo)	7	
Vale de Águia	8.30/17.50	25 minutos	Paragem dos autocarros	6	
Pena Branca	8.40/17.40	15 minutos	Junto à Igreja	7	
Palancar	8.45/17.35	10 minutos	Casa do Povo	6	
Miranda do Douro	8.55/17.25		Escolas	0	

1.2 - Circuito n.º 2 (mapa anexo 2):

Distância média percorrida diariamente: 62 km

Local de destino: Miranda do Douro					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
Caçarelhos	8.05/18.00	35 minutos	Paragem dos autocarros	18	-EN218 -EM 543 -EM 544
Genísio	8.10/17.55	30 minutos	Junto à Associação Junto à Capela Sta Cruz	13	
Especiosa/Naso	8.20/17.45	20 minutos	Especiosa: junto à Igreja Naso: junto às moradias	18	
Póvoa	8.25/17.40	15 minutos	Junto à Igreja	12	
Malhadas	8.30/17.35	10 minutos	Rua da Corredoura Junta de Freguesia	8	
Miranda do Douro	8.40/17.25		Escolas	0	

1.3 - Circuito n.º 3 (mapa anexo 3):

Distância média percorrida diariamente: 70 km

Local de destino: Miranda do Douro					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
Fonte Ladrão	7.45/18.15	50 minutos	Paragem dos autocarros	23	-CM1123
Granja da Silva	7.50/18.10	45 minutos	Paragem dos autocarros	23	-EM 568
Silva	8.00/18.00	35 minutos	Junto à Associação	20	-EM 602
Vila Chã	8.15/17.45	20 minutos	Largo da Igreja	14	-CM 1126
Freixiosa	8.20/17.40	15 minutos	Largo da Igreja	11	-EN 221

Cércio	8.27/17.33	8 minutos	Junto à Associação	5	
Vale de Mira	8.30/17.30	5 minutos	Cruzamento EN 221	5	
Miranda do Douro	8.35/17.25		Escolas	0	

1.4 - Circuito n.º 4 (mapa anexo 4):

Distância média percorrida diariamente: 21 km

Local de destino: Sendim					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
Picote	8.20	10 minutos	Estrada Municipal (cruzamento) Largo da Igreja	8	-EN 221 -EN 221-6
Sendim	8.30/17.25		Escolas	0	
Fonte Aldeia	17.35	10 minutos	Junto à Estrada Nacional	7	
Picote	17.45	20 minutos	Estrada Municipal (cruzamento) Largo da Igreja	8	

1.5 - Circuito n.º 5 (mapa anexo 5):

Distância média percorrida diariamente: 95 km

Local de destino: Miranda do Douro (via Sendim)						
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)		Rede Viária
				Até Sendim	Até Miranda	
Águas Vivas	7.50	55 minutos	Junto à Escola Primária	11	19	-EM 569 -EN 221-2 -N 221
Palaçoulo	7.55	50 minutos	Junto às oficinas Junta de Freguesia Junto à Associação	7	21	
Prado Gatão	8.00	45 minutos	Largo do centro	6	28	
Teixeira	8.10	35 minutos	Largo da Igreja	7	28	
Atenor	8.15	30 minutos	Cruzamento	5	25	
Sendim	Chegada: 8.20 Saída: 8.25	20 minutos	Barreais Ciclo Largo da Igreja Capela S. Sebastião Jardim de Infância	0	21	
Fonte Aldeia	8.30	15 minutos	Junto Estrada Nacional		15	
Duas Igrejas	8.35	10 minutos	Associação Junta de Freguesia Ferradal		10	
M ^{da} do Douro	8.45/17.25		Escolas	-	-	
Duas Igrejas	17.35	10 minutos	Associação Junta de Freguesia		10	

			Ferradal		
Fonte Aldeia	17.40	15 minutos	Junto Estrada Nacional		15
Sendim	Chegada: 17.45 Saída: 17.50	20 minutos	Barreais Ciclo Largo da Igreja Capela S. Sebastião Jardim de Infância	.	21
Prado Gatão	18.00	35 minutos	Largo do centro	6	28
Palaçoulo	18.05	40 minutos	Junto às oficinas Junta de Freguesia Junto à Associação	7	21
Águas Vivas	18.10	45 minutos	Junto à Escola Primária	11	19

1.6 - Circuito n.º6 (mapa anexo 6):

Distância média percorrida diariamente: 40 km

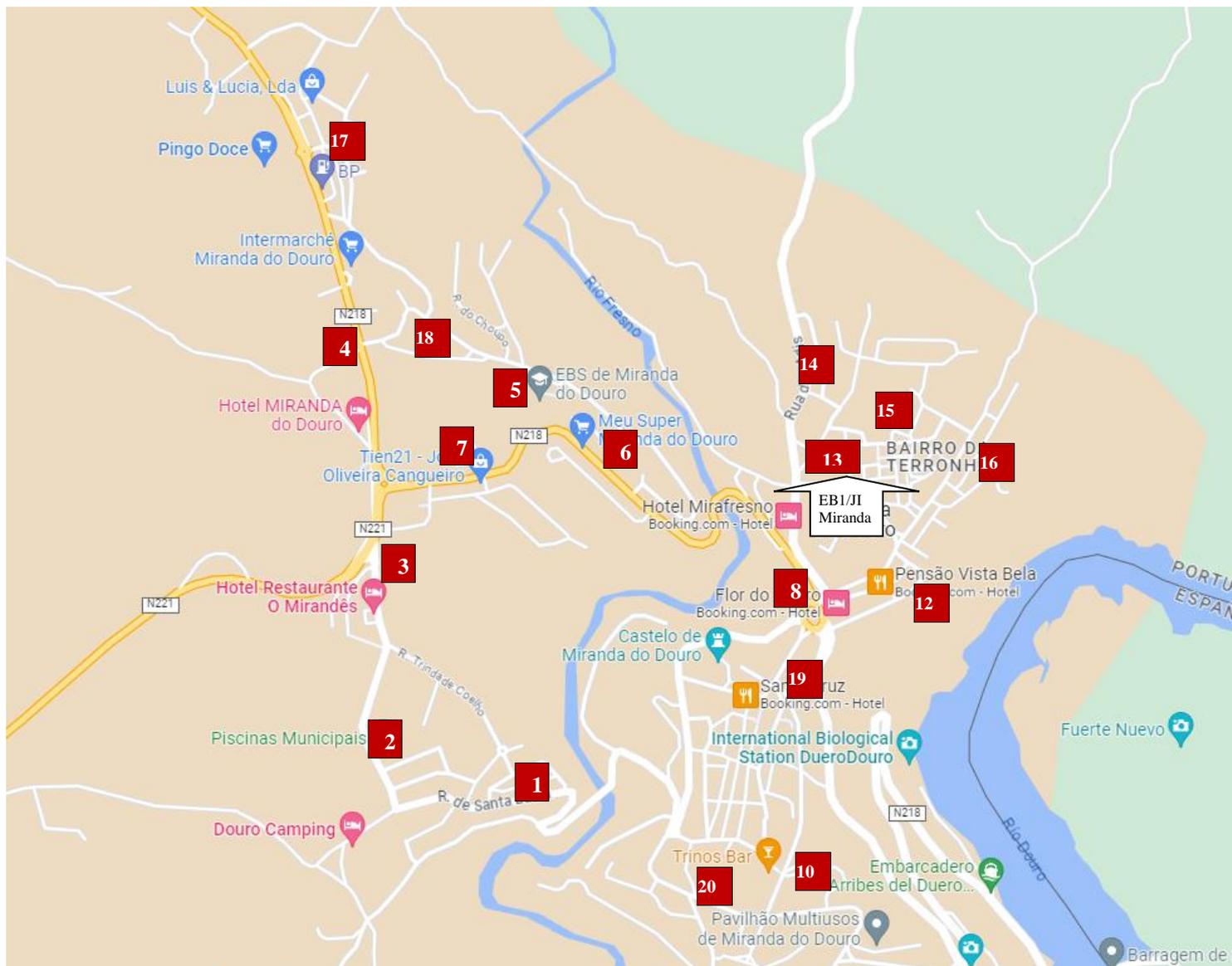
Local de destino: Sendim					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
Bemposta	7.50/18.15	25 minutos	Paragem de autocarros	14	N 221-7 EM 595 N 221
Urrós	8.00/18.05	15 minutos	Paragem de autocarros	11	
Sendim	8.15/17.55		Escolas	0	

1.7 - Circuito n.º7 (mapa anexo 7):

Distância média percorrida diariamente: 90 km

Local de destino: Miranda do Douro					
Localidade	Horário	Duração do percurso	Local de paragem	Distância (km)	Rede Viária
Fonte de Aldeia	8.00/17.40	25 minutos	Junto à Estrada Nacional	15	-EN 221-6 -EN 221 -Estrada da Quinta do Cordeiro -CM 1126 -EN 221-2
Barrocal do Douro	8.15/17.50	35 minutos	Paragem (estrada da barragem)	31	
Picote (transbordo para Sendim)	8.20/17.45	30 minutos	Estrada Municipal (cruzamento) Largo da Igreja	27	
Quinta do Cordeiro	8.30/17.30	15 minutos	Junto às moradias	12	
Miranda do Douro	8.50/17.25		Escolas	0	
Quinta do Cordeiro	8.25/17.40	15 minutos	Junto às moradias	12	
Barrocal do Douro	8.05/17.55	30 minutos	Paragem (estrada da barragem)	31	
Atenor	18.15	50 minutos	Cruzamento	27	
Teixeira	18.20	55 minutos	Largo da Igreja	29	

2. Circuitos especiais urbanos



1. Capela de Santa Luzia
2. Piscinas Municipais
3. Cruzamento do juncal
4. Cruzamento Senhora dos Caminhos
5. Escola Secundária
6. Pauliteiro
7. Aquário
8. Posto de Turismo
9. Muralhas
10. Trinos

11. Torreões
12. Penedo Amarelo
13. EB1
14. Adis
15. Canteira
16. Terronha
17. Zona Industrial
18. Loteamento do Choupo
19. D. Dinis
20. Bairro Verde

2.1 - Circuito especial urbano A

N.º paragem	Nome	Hora
1	Capela de Santa Luzia	8h30
2	Piscinas Municipais	
3	Cruzamento do Juncal	
17	Zona Industrial	
5	Escola Secundária	8h35
6	Pauliteiro	
12	Penedo Amarelo	
13	EB1	8h40
14	Adis	
15	Canteira	
16	Terronha	8h45
5	Escola Secundária	8h50

N.º paragem	Nome	Hora
5	Escola Secundária	12h25
12	Penedo Amarelo	
13	EB1	12h35
14	Adis	
15	Canteira	
16	Terronha	12h40
8	Turismo	
17	Zona Industrial	
3	Cruzamento do Juncal	
2	Piscinas Municipais	
1	Capela de Santa Luzia	12h50

N.º paragem	Nome	Hora
1	Capela de Santa Luzia	13h35
2	Piscinas Municipais	
3	Cruzamento do Juncal	
17	Zona Industrial	
5	Escola Secundária	13h40
12	Penedo Amarelo	
13	EB1	13h45
14	Adis	
15	Canteira	
16	Terronha	13h50
8	Turismo	
5	Escola Secundária	13h55

N.º paragem	Nome	Hora
5	Escola Secundária	17h25
12	Penedo Amarelo	
13	EB1	17h30
14	Adis	
15	Canteira	
16	Terronha	17h35
8	Turismo	
3	Cruzamento do Juncal	
2	Piscinas Municipais	
1	Capela de Santa Luzia	17h45
17	Zona Industrial	17h50

2.2 - Circuito especial urbano B

N.º paragem	Nome	Hora
9	Muralhas	8h30
10	Trinos	
20	Bairro Verde	
11	Torreões	
19	D. Dinis	
4	Senhora dos Caminhos	8h40
18	Lot. Choupo	
5	Escola Secundária	8h45
7	Aquário	
6	Pauliteiro	
13	EB1	8h55

N.º paragem	Nome	Hora
13	EB1	12h30
6	Pauliteiro	
5	Escola Secundária	
18	Lot. Choupo	
4	Senhora dos Caminhos	12h40
7	Aquário	
9	Muralhas	12h45
10	Trinos	
20	Bairro Verde	
11	Torreões	
19	D. Dinis	12h50

N.º paragem	Nome	Hora
9	Muralhas	13h30
10	Trinos	
20	Bairro Verde	
11	Torreões	
19	D. Dinis	
7	Aquário	
4	Senhora dos Caminhos	13h45
18	Lot. Choupo	
5	Escola Secundária	13h50
6	Pauliteiro	
13	EB1	13h55

N.º paragem	Nome	Hora
13	EB1	17h30
6	Pauliteiro	
5	Escola Secundária	
18	Lot. Choupo	
4	Senhora dos Caminhos	17h40
7	Aquário	
9	Muralhas	17h45
10	Trinos	
20	Bairro Verde	
11	Torreões	
19	D. Dinis	17h50

Número de alunos com transporte escolar: previsão para o ano letivo 2025/2026

Durante o ano letivo 2025/2026, estima-se que sejam transportados cerca de 487 alunos, conforme o seguinte:

1. Distribuição dos alunos transportados por níveis de ensino.

		Nível de ensino					TOTAL
		Pré-escolar	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Ensino secundário	
N.º alunos transportados	Transportes públicos/empresa contratada	7	53	16	37	62	175
	Circuitos especiais urbanos	66	103	31	44	68	312
TOTAL		73	156	47	81	130	487

2. Distribuição dos alunos transportados por estabelecimentos de ensino.

		Estabelecimento de ensino					TOTAL
		JI Miranda do Douro	EB1 Miranda do Douro	Escola Básica e Secundária M. Douro	JI Sendim	EB Sendim	
N.º alunos transportados	Transportes públicos / empresa contratada	0	27	93	7	48	175
	Circuitos especiais urbanos	66	103	143	-	-	312
TOTAL		66	130	236	7	48	487

3. Distribuição dos alunos transportados por circuitos, localidades e níveis de ensino.

	Local de embarque	Pré-escolar	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	Secundário	Sub-total	Total
Destino	Circuito n.º 1 – Viatura de aprox. 40 lugares sentados							
Miranda do Douro	S. Martinho		1		2		3	21
	Cicouro		2			2	4	
	Constantim		1			2	3	
	Ifanes		1	1		1	3	
	Paradela		1		1	1	3	
	Aldeia Nova							
	Vale de Águia				1		1	
	Pena Branca					1	1	
Palancar		1			2	3		
	Circuito n.º 2 – Viatura de aprox. 30 lugares sentados							
Miranda	Caçarelhos					1	1	23

	Local de embarque	Pré-escolar	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	Secundário	Sub-total	Total
do Douro	Vimioso			1		2	3	
	Genísio		2			1	3	
	Especiosa/Naso							
	Póvoa					2	2	
	Malhadas		5	2	4	3	14	
Circuito n.º 3 – Viatura de aprox. 55 lugares sentados								
Miranda do Douro	Fonte Ladrão			2		1	3	13
	Granja				2		2	
	S. Pedro Silva			2			2	
	Vila Chã		1		2	1	4	
	Freixiosa					1	1	
	Cércio							
Vale de Mira						1	1	
Circuito n.º 4 – Viatura de aprox. 22 lugares sentados								
Sendim	Picote		4	1	1		6	12
	Fonte Aldeia	1	3	1	1		6	
Circuito n.º 5 – Viatura de aprox. 55 lugares sentados								
Sendim / Miranda do Douro	Águas Vivas/Sendim							Destino Sendim: 26
	Águas Vivas/Miranda			1				
	Palaçoulo/Sendim	3	7	2	6			
	Palaçoulo/Miranda		1		2	1		
	Prado Gatão/Sendim			1				
	Prado Gatão/Miranda							
	Atenor/Sendim	2	2	1	2			Destino Miranda: 56
	Atenor/Miranda					1		
	Teixeira/Sendim							
	Teixeira/Miranda							
	Sendim/Miranda				1	27		
	Fonte Aldeia/Miranda							
	Duas Igrejas/Miranda		11		5	5		
Urrós/Miranda								
Circuito n.º 6 – Viatura de aprox. 22 lugares sentados								
Sendim	Bemposta	1	5	1	1		8	15
	Urrós		3		4		7	
Circuito N.º 7 - Viatura de aprox. 20 lugares sentados								
Miranda do Douro	Barrocal/Miranda							9
	Barrocal/Sendim		1				1	
	Picote/Miranda		1		1	6	8	
	Q ^{ta} do Cordeiro/M ^{da}							
TOTAL								175

Circuitos especiais urbanos						
	Pré-escolar	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Secundário	Total
Miranda/Miranda	66	103	31	44	68	312

Estimativa de custos

No que diz respeito aos transportes realizados em circuitos urbanos, com a entrada em vigor da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, cujo objetivo é assegurar a gratuidade dos passes para utilização do transporte público dos jovens estudantes até aos 23 anos, a entidade responsável pelo financiamento dos transportes escolares em circuitos públicos passou a ser a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Os circuitos especiais urbanos são financiados pela autarquia sendo que, para efeitos de estimativa de custos, são considerados 182 dias letivos.

CIRC	NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR						Custo diário	Custo anual
	Nº	P. ESCOLAR	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	SECUND.		
Circuito urbano A (50 lugares)	66	103	31	44	68	312	228,11€	41.516,02€
Circuito urbano B (40 lugares)							228,11€	41.516,02€
TOTAL							83.032,04€	

O valor total dos encargos previstos em termos de transportes escolares, o qual terá de ser incluído no Orçamento Municipal, estima-se em:

-Transportes contratados (circuitos especiais urbanos)

83.032,04€ ao qual acresce o valor do IVA (6%) correspondente a 4.981,92€, perfazendo um total de **88.013,96€**.

ANEXOS

Anexo 1 – Circuito n.º 1 (S. Martinho de Angueira – Miranda do Douro)



Anexo 2 – Circuito n.º 2 (Caçarelhos – Miranda do Douro)



Anexo 3 – Circuito n.º 3 (Fonte Ladrão – Miranda do Douro)



Anexo 4 – Circuito n.º 4 (Fonte de Aldeia – Sendim)

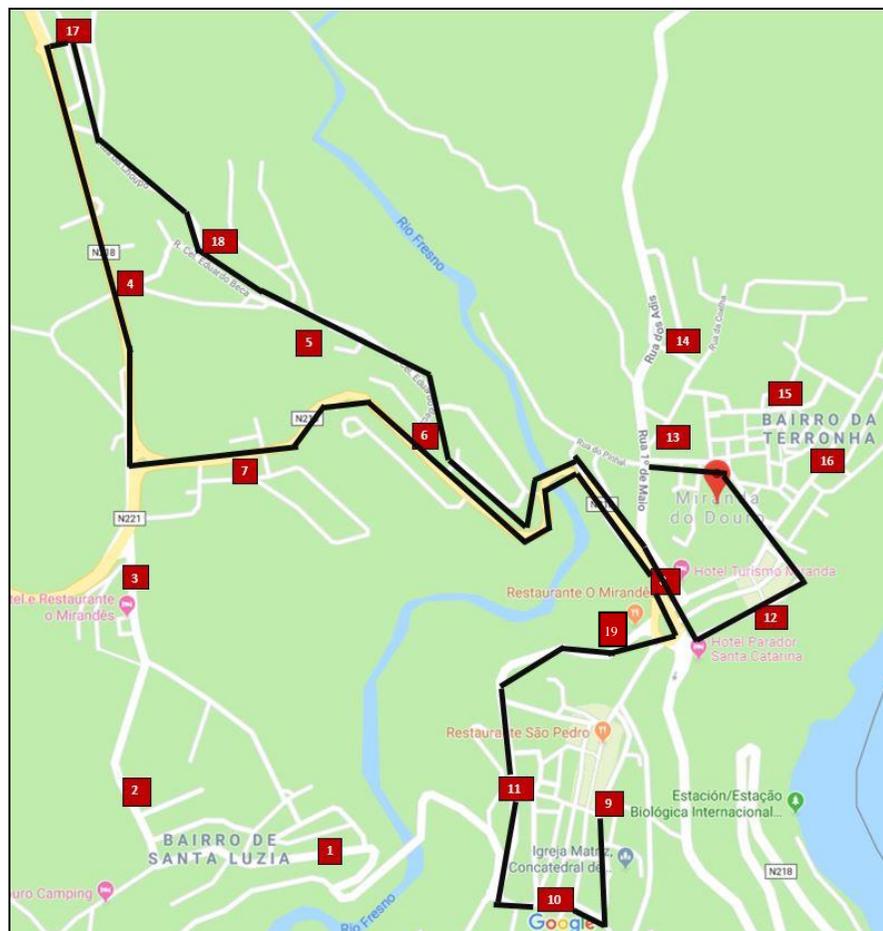


Anexo 7 – Circuito n.º 7 (Barrocal do Douro – Miranda do Douro)



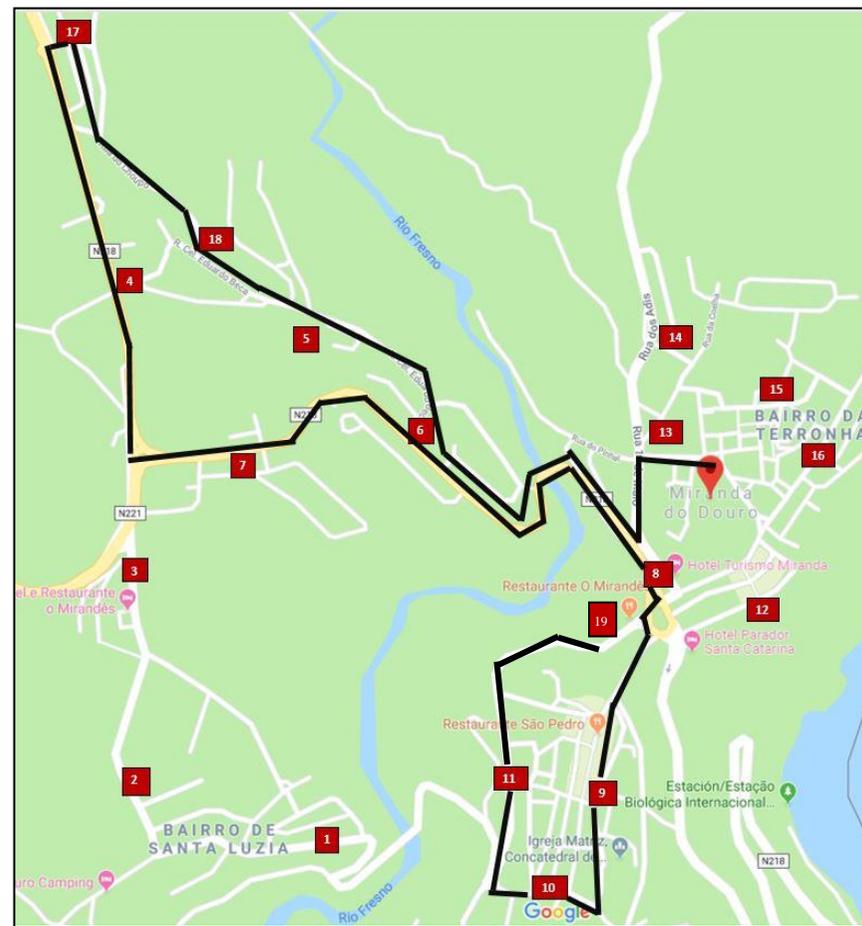
Anexo 12 – Circuito especial urbano B (8h35)

Início do percurso: paragem 9



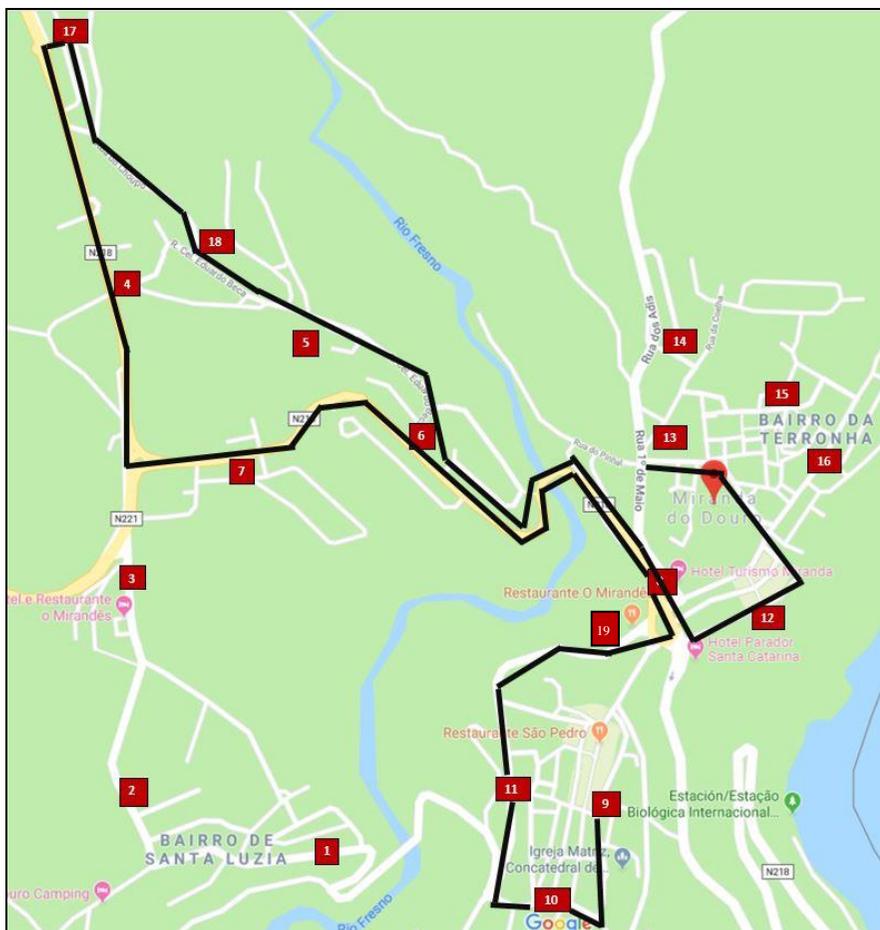
Anexo 13 – Circuito especial urbano B (12h30)

Início do percurso: paragem 13



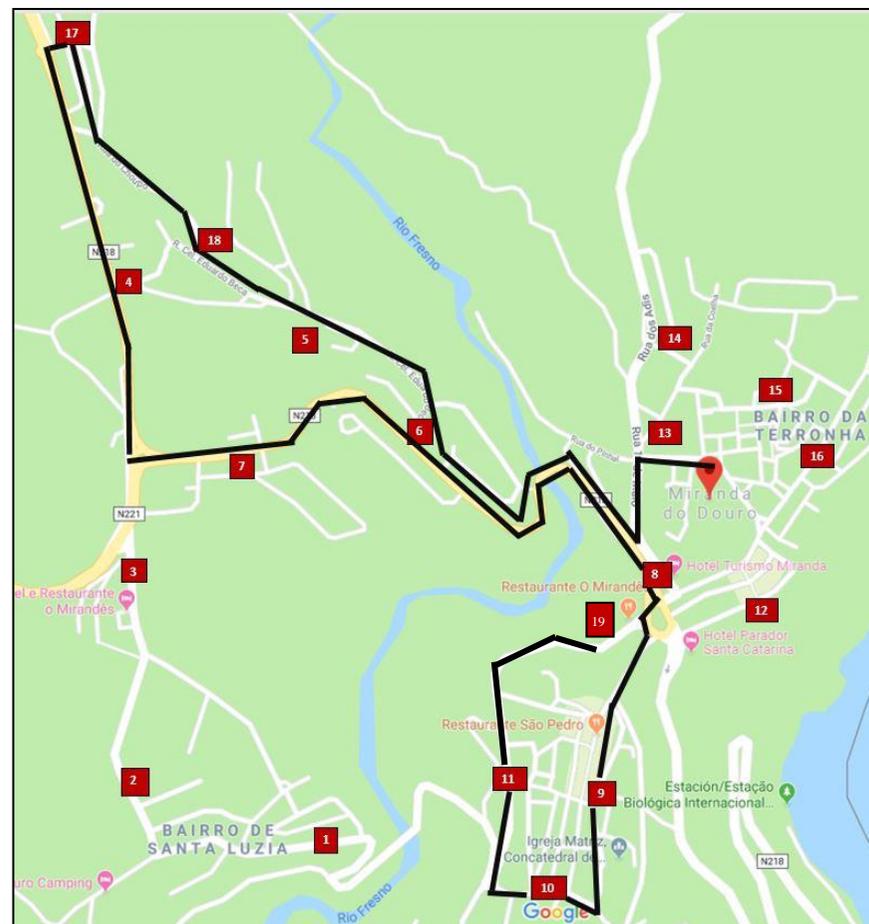
Anexo 14 – Circuito especial urbano B (13h35)

Início do percurso: paragem 9



Anexo 15 – Circuito especial urbano B (17h30)

Início do percurso: paragem 13



Anexo 16 – Ficha de inscrição nos transportes escolares – circuitos urbanos

Conferido ___/___/___
O responsável pelo AEMD

INSCRIÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES
ANO LETIVO 2025/2026

1ª via 2ª via
 Renovação anual
 Alteração de dados

Nome do aluno _____, data de nascimento: ___/___/___,
CC/BI/Cédula pessoal n.º _____, filho de _____ e
de _____.

Contacto(s) do encarregado de educação: _____/_____

No ano letivo 2024/2025, o aluno irá frequentar o _____ ano, na escola _____.

Local de embarque: _____

N.º processo: _____ N.º passe (quando aplicável): _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CC/BI n.º _____, válido até ___/___/___,
contribuinte n.º _____, declaro que é por minha inteira responsabilidade que autorizo o meu educando
_____ a utilizar os transportes escolares.

Responsabilizo-me por todos os atos do meu educando.

_____, ____ de _____ de _____

O Encarregado de Educação

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

CMMD: Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro. Tel: 273 430 020
AEMD: Rua Coronel Eduardo Beça, 5210-192 Miranda do Douro. Tel: 273 431 330



Anexo 17 – Ficha de inscrição nos transportes escolares – circuitos públicos



N.º de Requisição *

REQUERIMENTO DE ADESÃO - PASSE GRATUITO PARA JOVENS ESTUDANTES

1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR

2. IDENTIFICAÇÃO DA AM/CIM

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

3 - IDENTIFICAÇÃO DO JOVEM/ALUNO

(Nome completo)

N.º de Identificação Civil (Cartão de Cidadão, Passaporte, outro) _____ N.º Contribuinte _____

DATA DE NASCIMENTO _____ Validade da gratuitidade do passe _____

____/____/____

MENOR 18 ANOS

MAIOR 18 ANOS

Nome do Encarregado de Educação (menores 18 anos) _____ Contacto encarregado educação _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

4 - ATRIBUIÇÃO DE PASSE

Novo cliente	<input type="checkbox"/> Sim	Localidade de origem	_____
	<input type="checkbox"/> Não	N.º cartão antigo	_____

Sub18+TP _____ Sub18+TP _____

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR COM O REQUERIMENTO (Idade superior a 18 anos)

Assinalar com (X) os documentos originais que foram exibidos/entregues no ato da requisição

Apresentação do documento de identificação (todos) _____

Declaração de Matrícula (Idade superior a 18 anos) _____

Identificação do estabelecimento de ensino (Idade superior a 18 anos) _____

Completar:

Identificação do Curso (Idade superior a 18 anos): _____

Ano Letivo (Idade superior a 18 anos): _____

5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras e autorizo a sua utilização para tratamento de dados, no âmbito da bilhética e sistema tarifário, respeitando a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Declaro que não requeri outro passe gratuito junto de outra entidade emissora de títulos de transporte.

Autorizo o tratamento de dados introduzidos pela Rodonorte, António Augusto Santos, Empresa Alfandeguense, Sociedade de Transportes Vila Flor, Santos Viagens e Turismo, AutoViação do Tâmega, CIM-TTM, DGTF, IMT, AMT e a entidades por si subcontratadas para a atribuição do passe (de acordo com a Portaria N.º 7-A/2024 de 5 de janeiro de 2024), sendo garantida a privacidade e proteção dos dados registados pelos utilizadores.

Autorizo, expressamente pelo presente, o tratamento dos dados recolhidos através desta requisição e aceito os termos e condições de uso e política de privacidade da Rodonorte, António Augusto Santos, Empresa Alfandeguense, Sociedade de Transportes Vila Flor, Santos Viagens e Turismo, AutoViação do Tâmega.

_____, em ____/____/____

(Local e data)

(Assinatura do requerente conforme documento de identificação)